



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO

Local: **Diversos Terrenos do Município.**
Município: **Paraguaçu Paulista**

VIA ET LABOR

MARÇO/ 2015



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto justifica-se pela implantação de um programa que determine aos proprietários de lotes vagos que façam a manutenção periódica em terreno, visando o bem estar coletivo, na medida em que se propõe o bem estar da população vizinha a estes lotes, e que se sentem prejudicados pela inércia de alguns proprietários que permitem que seus terrenos sirvam de bota-fora de lixo e entulhos, propiciando o aparecimento de animais peçonhentos, além de facilitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue, o **AEDES AEGYPTI**.

São inúmeras as reclamações da população, quanto aos problemas ocasionados pela falta de limpeza de lotes vagos no perímetro urbano do município e nós não podemos ficar omissos a essa situação.

A limpeza de lotes vagos é responsabilidade de seu proprietário e a Prefeitura não pode assumir isso, mas, por outro lado, também não podemos deixar que a população seja prejudicada com a sujeira desses espaços.

Sendo assim, o presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas e especificações para a execução dos serviços de Limpeza de **TERRENOS BALDIOS** autuados dentro do perímetro urbano do Município de Paraguaçu Paulista.

Além disso, o documento visa garantir o uso de técnicas apropriadas, objetivando que o resultado final tenha durabilidade e a qualidade aceitáveis.

2. GENERALIDADES

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo as especificações seguintes. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida durante a execução, visando melhorias, só será admitida com autorização da FISCALIZAÇÃO da obra.

Poderá a **FISCALIZAÇÃO** paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

3 - SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

O serviço a ser executado pode ser resumido em: capina amontoamento e transporte do material até local determinado pela Prefeitura Municipal.

Como segue:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

3.1.1 – Capina: O serviço de capina consiste no corte e retirada total da vegetação existente entulhos em terrenos urbanos particulares. O serviço de roçada consiste no corte da vegetação onde se mantém uma cobertura vegetal viva sobre o solo.

3.1.2 – Amontoamento: Após os resíduos serem rastelados, amontoados, deverão ser dispostos para coleta por veículos apropriados da **CONTRATADA** e transportados até local definido pela Prefeitura Municipal.

3.1.3 – Transporte: Após o amontoamento dos resíduos, os materiais deverão ser transportados em veículos coletores devidamente cobertos com lona Rodoviários, para evitar espalhamento dos Resíduos nas vias públicas e rodovias, quando transportados. A contratada deverá transportar os resíduos ao destino final indicado pela contratante.

3.1.4 – Sinalização: O serviço deverá ser realizado por funcionários devidamente capacitados e equipados. Os materiais de sinalização de trânsito (cavaletes, faixas ou cone de sinalização), bem como a sinalização correta da via pública na qual se dará a execução do serviço ficarão sob-responsabilidade da **CONTRATADA**.

4) PESSOAL E EQUIPAMENTOS MÍNIMOS

Devido à necessidade urgente na execução dos serviços a **CONTRATADA** deverá manter por sua conta, no mínimo, 03 (tres) frentes de serviço devidamente uniformizadas e registradas compostas cada uma por no mínimo:

- Equipamentos e ferramentas de pequeno porte diversos tais como rastelo, enxada, pá, carrinho de mão, etc.;
- 01 (um) Caminhão basculante para transporte do descarte;
- 01 (uma) Roçadeira;
- 03 (seis) serventes braçais.

O transporte do pessoal para os locais de serviços ocorrerá por conta da **CONTRATADA** e deverá ser efetuado de forma a atender as normas mínimas de segurança exigidas pelos órgãos fiscalizadores (Ministério do Trabalho, Detran, Polícia Militar, Prefeitura Municipal, etc).

5) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

A **CONTRATADA** deverá fornecer aos trabalhadores designados para os serviços ora contratados, todo e qualquer equipamento de proteção individual necessário à sua execução, bem como, uniformes adequados às estações climáticas, luvas, botinas e bonés, os quais deverão ter sua utilização fiscalizada pela **CONTRATADA**. Os referidos uniformes (camisa/jaleco/camisetas) deverão conter a logomarca de identificação da empresa.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

6) CONSIDERAÇÕES

A FISCALIZAÇÃO, a seu critério, poderá solicitar mais frentes de trabalho, em serviços de urgência, conforme a necessidade.

Ao critério da FISCALIZAÇÃO fica obrigada a contratada a substituir em 24 horas, todo e qualquer funcionário ou equipamento que venha a prejudicar o ambiente e o bom andamento dos trabalhos.

É de responsabilidade da contratada todo e qualquer dano causado a terceiros, inclusive danos ambientais, sem ônus a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.

7) BASE DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A base de medição e pagamento será por m² terreno limpo, a contratada deverá apresentar caderneta diária assinada pelo responsável da empresa, constando quantitativos data da execução, relatório fotográfico da execução antes do serviço e posterior e quais quer informações solicitada pela fiscalização.

Paraguaçu Paulista, 16 de março de 2015.

Renato Alves Botelho
Arquiteto e Urbanista
CAU/SP A68216-0